



**DECRETO Nº 67 DE 14 DE MAIO DE 2018**

**PRORROGA O PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS DO MUNICÍPIO  
DE CARIACICA,  
CORRESPONDENTE AO  
EDITAL Nº01/2016.**

Considerando o disposto no Art.37 III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 que prevê a possibilidade de prorrogação de validade do Concurso por até 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

**O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 15 de junho de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto passará a vigorar em 15 de junho de 2018.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 17 de maio de 2018.

membros não farão jus ao seu recebimento pelo período adicional trabalhado.

Art. 7º Os trabalhos desenvolvidos pelo GERCOMMA, terão duração de 6 (seis) meses, improrrogáveis.

Art. 8º As alterações da composição do GERCOMMA, quando necessárias, serão efetuadas por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Os membros do GERCOMMA que forem realocados para outras representações diferentes das especificadas no artigo 4º, poderão participar do grupo especial, porém sem o direito ao recebimento da gratificação.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 67 DE 14 DE MAIO DE 2018**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº01/2016.

Considerando o disposto no Art.37 III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o subitem 1.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 que prevê a possibilidade de prorrogação de validade do Concurso por até 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da Administração.

O PREFEITO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Cariacica, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 15 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto passará a vigorar em 15 de junho de 2018.

Cariacica - ES, 14 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 169, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - CIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora estatutária Cintia Nunes Amorim Muniz - matrícula nº 107184-1, do cargo de MaPB - III Arte, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 170, DE 15 DE MAIO DE 2018**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMEC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Educação de Cariacica - COMEC e da Câmara do Acompanhamento e Controle Social da Distribuição, da Transferência e da Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da condição de membros titular e suplente, os representantes dos Diretores (as) das Unidades Municipais de Ensino Público de Cariacica, designados pela Portaria/GP/Nº 154 de 21 de junho de 2017, sendo eles:

I - Titular: Gilmar Fabem;

II - Suplente: Josineide Rosa.

Art. 2º Designar para comporem o Conselho Municipal de Educação de Cariacica - COMEC e a Câmara do Acompanhamento e Controle Social da Distribuição, da Transferência e da Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, na condição de membros titular e suplente, os representantes dos Diretores (as) das Unidades Municipais de Ensino Público de Cariacica, com término de mandato igual aos demais conselheiros designados por meio da Portaria/GP/Nº. 154 de 21 de junho de 2017, sendo eles:

I - Titular: Josineide Rosa;

II - Suplente: Cristiane Ramos Teixeira.

Art. 3º Nomear Edna Mendes Tavares como membro suplente representante dos Proprietários/Dirigentes de Instituições de Educação Infantil Particulares do Município, no Conselho Municipal de Educação - COMEC, em substituição a Andreia Rosetti Chisté Teixeira, nomeada conforme Portaria/GP/Nº 154 de 21 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807